



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088 – GPTV, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr. **MAILSON DE ALMEIDA**, Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 083.927.924-83, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 01 de abril de 2024, para participar do Minicurso Política de Educação em Tempo Integral: Minutas dos atos normativos a serem exarados pelos CMEs, onde será realizado em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito